

RESOLUÇÃO Nº. 04/2023–CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Nº 251400820230001, na ordem de GND3: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO, que o município recebeu uma indicação de programação Nº 251400820230001 Funcional Programática - para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com o objetivo de aquisição em custeio para a rede de serviços da Proteção Social Básica da política de Assistência Social

CONSIDERANDO, que os recursos destinados ao custeio, são repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistencial obedecendo às regras relativas as despesas do co-financiamento federal regular e automático, na modalidade de Fundo a Fundo, mediante instrução de programação a ser realizada no ambiente do sistema SIGTV.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar por unanimidade dos presentes, a Programação da Unidade Nº 251510420230001 e Funcional Programática: 082442037219G0001 no valor de 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para o Município de São João Cariri-PB

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor nesta data;

Artigo 3º - Registre-se, publique-se.

São João Cariri -PB, em 27 de julho de 2023.



DAYANE ALMEIDA DIAS

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230727102855
Título	RESOLUÇÃO Nº 0004/2023-CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2023
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	27/07/2023 22:29
Data/hora autorização	27/07/2023 22:29
Data de circulação	28/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 01292, data 28/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 28/07/2023 — Edição 01292. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230727102855&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 21:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230727102855**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0004/2023-CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 27/07/2023 22:29 | **Autorização:** 27/07/2023 22:29 | **Circulação:** 28/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01292, 28/07/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO Nº 0004/2023-CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2023

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230727102855&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 21:33